



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

Quarta-feira • 8 de Junho de 2022 • Ano XVI • Nº 5790

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Nilson José Rodrigues / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua da Chácara, nº 445 Loteamento Antonio de França Barbosa

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTA5MDQ3NZA4MUZCM0ZCMK

Edital



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
CNPJ Nº14.221.741/0001-07

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2022 – 08 DE JUNHO DE 2022 **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Correntina-Bahia **CONVOCA** os Classificados no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2022 – Análise Curricular, realizado no município de Correntina-Bahia, para prestarem serviços pela Secretaria Municipal EDUCAÇÃO, conforme relacionados na planilha abaixo. Os convocados deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Correntina-BA, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, conforme item 11.3 do Edital nº. 001/2022, portando a documentação (cópia e original), conforme exigido no item 11.4 do Edital supramencionado, para fins de admissão no cargo para qual foram classificados, com os respectivos documentos:

- Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito)anos;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- Cadastro do PIS/PASEP;
- Documentos que comprovem estar quite com as obrigações eleitorais;
- Título de Eleitor;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao Município;
- Atestado Médico Admissional (emitido por Médico do Trabalho);
- 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;
- Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
- Comprovante de Escolaridade reconhecido pelo MEC, através de Diploma, Certificado, acompanhado do Histórico Escolar, conforme exigência da função à qual concorre;
- Comprovante de Residência atualizado;
- Declaração negativa de acúmulo de função e emprego público, assinado pelo servidor, com firma reconhecida em cartório;
- Declaração de Bens atualizada;
- Carteira de Trabalho (páginas onde constam, foto, número e série da Carteira de Trabalho, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho);
- Carteira Nacional de Habilitação, no caso específico para motoristas;
- Dados da Conta Bancária para crédito salarial;
- Certidão Negativa atualizada relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (1º e 2º grau);
- Registro no respectivo Conselho Regional de sua classe, à função inscrita, quando o caso.

O Classificado que constar nesta planilha e não se apresentar dentro do prazo determinado ou não cumprir com todos os critérios e requisitos exigidos para admissão no cargo para qual foi classificado, conforme trata os itens 5.1 e 5.2 do referido Edital, perderá a vaga e, imediatamente, será convocado o próximo classificado para o cargo.

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 –2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
CNPJ Nº14.221.741/0001-07

CLASSIFICADO (A)	CARGO	ESCOLA MUNICIPAL/ SETOR	LOCALIDADE
1. Vagnar José da Silva	Professor com Licenciatura Plena em Pedagogia 40h	Nossa Senhora Aparecida	Distrito do Rosário
2. Lurdes Barbosa Xavier	Professor com Licenciatura Plena em Pedagogia 40h	Nossa Senhora Aparecida	Distrito do Rosário
3. Elson Valverde Dourado	Professor com Licenciatura Plena em Pedagogia 40h	Nossa Senhora Aparecida	Distrito do Rosário
4. Telma da Silva Santos	Professor com Licenciatura Plena em Pedagogia 40h	Nossa Senhora Aparecida	Distrito do Rosário
5. Krêscia de Jesus Santos	Profissional de Apoio ao Aluno Especial	De Arrojelândia	Faz. Arrojelândia
6. Lucivânia Borges de Souza	Professor com Licenciatura Plena em Pedagogia 40h	Palmeiras	Faz. Catolés
7. Luiz Augusto Lauro de Oliveira	Professor com Licenciatura Plena em Pedagogia 40h	Divino Espírito Santo	Povoado de Praia
8. Magna Valverde dos Santos	Auxiliar de Biblioteca Escolar	Divino Espírito Santo	Povoado de Praia
9. Valdeni Lima de Almeida	Zelador 40h	Nossa Senhora da Glória	Faz. Olivânia
10. Rayza Dourado de Oliveira	Assistente Social	Palmeiras	Faz. Catolés

Nilson José Rodrigues
Prefeito Municipal

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 –2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br